

**AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23066.022257/2024-39**

DECLARAÇÃO TÉCNICA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), com sede na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N, Iguape - Ilhéus - Bahia - CEP 45.658-464, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 81.243.735/0009-03, declara como fabricante dos equipamentos ofertados ao pregão em referência, que:

- O processador é da última geração disponibilizado pelo fabricante de desktops em sua linha corporativa no Brasil.
- A BIOS é desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. O fabricante do computador possui livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;
- O fabricante do equipamento provê em seu site da internet todas as atualizações de BIOS sendo que a aplicação permite atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 professional;
- A BIOS possui o número de série do equipamento e campo editável que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio;
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, áudio;
- A BIOS possui suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas;
- A BIOS permite e habilita o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros;
- Fonte externa com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de 90 watts, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
- Possuirá gravação a laser do logotipo da Instituição (frase e/ou figura) no chassi do equipamento; O logotipo a ser gravado no equipamento terá tamanho entre 22x35mm e 30x47.7mm, de forma que seja melhor visualizado;
- A garantia do monitor cobrirá ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixel (apenas 1 (um) pixel claro queimado).
- O monitor acompanhará suporte para fixar o chassi do computador em sua parte traseira, sem que isso impacte os ajustes de altura, rotação e inclinação entregues pelo monitor. O suporte não tampa o número de série do equipamento, facilitando assim a identificação deste em momentos de necessidade.
- Os equipamentos utilizados para homologação serão entregues com o sistema operacional pré instalado pelo fabricante;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- Os equipamentos adquiridos estarão configurados com o perfil utilizado na Universidade Federal da Bahia, como por exemplo: fundo de tela, drivers de impressora, configurações de internet, etc.; este processo se dará da seguinte forma: um servidor da Universidade preparará uma única máquina "modelo" com este perfil. Posteriormente, a empresa replicará este modelo para todas

as outras máquinas, obedecendo ao licenciamento “MICROSOFT OEM EDUCACIONAL” do software Windows. Após a criação da máquina modelo (conforme perfil), será oferecido a opção de restauração através de partição do HD do equipamento.

- Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos são compatíveis com os sistemas operacionais Windows 11 profissional 64 bits.
- Está disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento.
https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Manual_Unificado_Positivo_Master_Minipro-1.pdf
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, são comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- Idioma – todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica são apresentados, preferencialmente, em português. É aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, é apresentada tradução para língua portuguesa;
- Fica facultado à contratante solicitar, a apresentação dos originais ou cópias autenticadas, em cartório nacional, dos respectivos documentos apresentados;
- Os equipamentos possuem garantia por um período de 60 (sessenta) meses.
- A contratada possui central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível de segunda a sexta, das 08h às 18h.
- Coleta de informações, verificação de peças com folgas ou quaisquer outros procedimentos que exijam a abertura dos equipamentos, ficará a cargo exclusivamente do Credenciado ou Fabricante.
- O equipamento ofertado possui código de identificação único para a abertura dos chamados;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- O prazo máximo para atendimento será em até 2 dias úteis após a abertura do chamado junto à contratada e concluídos em até 4 dias úteis após a abertura do chamado.
- Para os defeitos não críticos, que não impliquem a impossibilidade de operação normal do equipamento, o prazo máximo para o reparo será de 7 (sete) dias úteis.
- Se o problema não for resolvido dentro do prazo máximo estabelecido nos itens acima, o equipamento será integralmente substituído, sem ônus adicional para a UFBA, por outro de qualidade e desempenho equivalente ou superior.
- Decorridos os prazos estipulados, sem o atendimento devido, fica a UFBA autorizada a contratar os serviços de suporte técnico de outra empresa e cobrar da licitante contratada os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda da garantia dos equipamentos ofertados.
- Caso haja necessidade de reparação dos equipamentos ou componentes nas instalações do fornecedor, os custos e a documentação necessária de envio dos mesmos ao fornecedor e devolução à Universidade, devidamente reparados, serão de total responsabilidade do fornecedor.
- A garantia contempla defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução.
- A garantia será prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta, que será fornecida no ato da apresentação da proposta.
- A garantia será do tipo:
 - i. Diagnóstico inicial durante a abertura do chamado;
 - ii. Diagnóstico geral e resolução de problemas on-site por um técnico especializado de serviço no local especificado pelo órgão;
 - iii. Assistência no local com substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia contratada do equipamento (após a conclusão da resolução de problemas no local).
- O atendimento será das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

- Esta modalidade de cobertura de garantia entrará em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O licitante é o próprio fabricante do equipamento, e apresenta declaração comprovando que o produto ofertado possui os 60 meses de garantia solicitado;
- Os equipamentos, componentes, ou peças de reposição utilizadas na manutenção corretiva serão novos e de primeiro uso.
- Sistema operacional: o equipamento acompanhará licença do MS-Windows 11, profissional (coa digital) x64, no idioma português Brasil, com a opção de restauração através de partição do HD do equipamento;

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

André Luis Herzog

Engenheiro Sênior Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal